SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR
CURSO DE DIREITO

PLANO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Pelo presente, eu, **FERNANDO AMARAL**, venho nos termos do art. 1° e ss. da Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, encaminhar ao Conselho da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande, este Plano de Trabalho Voluntário com a finalidade de desenvolver atividades docente na disciplina de DIREITO PREVIDENCIÁRIO, código 08228 (*EMENTA DA DISCIPLINA - aprovada pela DELIBERAÇÃO COEPE n. 032/2006 - Noções Gerais. Fontes. Evolução Histórica. A seguridade Social. O Direito Previdenciário e os demais ramos da Ciência Jurídica. O Direito Previdenciário e a Constituição da Republica. Princípios Gerais. Relação Jurídica de Direito Previdenciário. Beneficiários. Carência. Benefícios. Regime Próprio. Previdência Complementar. Questões Judiciais*), além de desenvolver atividades de pesquisa, extensão, orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso bem como bancas avaliadoras destes, perfazendo 20h/a nos termos da legislação aplicável, até a data de 31 de dezembro de 2016.

Rio Grande, 12 de janeiro de 2016.

FERNANDO AMARAL